



CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

Rua Jarbas Andalécio, 111 – Bairro Pedro Andalécio – Varjão de Minas - MG.

Tel.: (38) 3567-5100 - CNPJ: 01.618.640/0001-22

PORTARIA N.º 002/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Varjão de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

PRORROGAR NOMEAÇÃO de membró para o cargo que identifica:

Art. 1º - Nos termos dos Anexos II, III e IV, da Resolução n.º 037/2013, com alterações implementadas pela Resolução n.º 49/2015, fica PRORROGADA a nomeação da Sra. MARIA EDNA ROGEL SANTOS OLIVEIRA, matrícula 0073-7, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Nível 03), nos termos da Portaria n.º 04/2016, de 11 de janeiro de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato serão atendidas por dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Plenário Bernardo Rubinger de Queiroz, 2 de janeiro de 2017.

EDERDINE FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

